



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA A.P.ENGENHARIA LTDA PARA ALTERAÇÃO DE VALOR(SUPRESSÃO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA A.P. ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.664.506/0001-68, ESTABELECIDADA NA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1162, BAIRRO DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE E RESPONSÁVEL LEGAL **SR. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.**

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, DIANTE A VERIFICAÇÃO DA CEF QUANTO A DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS EM ALGUNS ITENS DA PLANILHA ORIGINAL O QUE RESULTOU NA REDUÇÃO DO VALOR TOTAL APRESENTADO TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELA COOBRAS E FISCALIZAÇÃO DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE- EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO- SUPRESSÃO- Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2020, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA. ESSA ALTERAÇÃO SERÁ REGULADA PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 4.712,15 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), DO VALOR ATUAL DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 5.684.282,41(CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) ESTE PASSANDO AGORA PARA R\$ 5.679.570,26 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CENTAVOS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

VALOR INICIAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DA PRESENTE SUPRESSÃO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
R\$ 5.684.282,41	R\$ 5.684.282,41	R\$ 4.712,15	R\$ 5.679.570,26

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 65, I, "A E B", II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES;

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 25 DE MAIO DE 2020.


FERNANDA RIBEIRO B.S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE


MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: CPF 071.424.704-96.


NOME: CPF 272-584.084-87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa, no município de Campina Grande – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** supressão do valor de **R\$ 4.712,15 (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos)** do valor atual do contrato que era de **R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)** este passando agora para **R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, "a e b", II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura:25/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL E PSP'S) DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 12011.663000/190-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Processo Administrativo: 200529PE00001

Data da sessão: 18/06/2020.

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Recursos: Próprios e Federais.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 981971

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.cacimbadedentro.pb.gov.br

Cacimba de Dentro - PB, 4 de Junho de 2020.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

OBJETO: CONSTRUÇÕES DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 870887/2018/MTUR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/06/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 1 de Junho de 2020
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATO DE REPASSE Nº 845965/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2541 1039477-15/2017, SIGONV Nº 845965: RUA FRANCISCO DÉCIO SARAIVA, ENGENHEIRO FLÁVIO MARQUES, RUA FRANCISCA FERNANDES, RUA FRANCINEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE, TRAVESSA LUIZ PAULO DA SILVA, RUA ELIAS HERMENEGILDO DA SILVA-PIO X, RUA JOSÉ PETRO QUIRI. LICITANTE HABILITADO: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME. LICITANTES INABILITADO: CEMFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; TETONIMO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/06/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 1 de Junho de 2020
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018. CONCLUÍDA A FASE RECURSAL, DECLAROU-SE A MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME, HABILITADA. Comunica-se que a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 08/06/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 1 de Junho de 2020
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/ 2020/SECOP/PMCG. Partes: SECOP/PMCG e A.P. ENGENHARIA LTDA. Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª Etapa, no município de Campina Grande - PB. Objeto Do Aditivo: Supressão do valor de R\$ 4.712,15 (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos) do valor atual do contrato que era de R\$ 5.84.282,41 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos; Fundamentação: art. 65, I, "a" e b", II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.0022019/SECOP/ PMCG. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 25/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Instrumento: Termo Aditivo Nº 05 Ao Contrato Nº 2.08.008/2018/Secob/PMcg. Partes: Secob/PMcg e Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Recapeamento Asfáltico Nos Bairros: Alto Branco, Belavista, Bodocongó/Ramadinha II, Catolé, Centenário, Centro, Conceição, Cruzeiro, Dinâmica, Distrito Industrial, Estação Velha, Itatari, Jardim Paulistano, Jardim Tavares, José Pinheiro, Liberdade, Malvinas, Monte Santo, Nova Brasília, Novo Bodocongó/Araxá, Palmeira, Prata, Presidente Médici, Quarenta, Ramadinha, Sandra Cavalcante, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Antônio, São José, Serrotão, Tambor, Três Irmãs, Universtário, Velame, Vila Cabral e Nos Distritos De Galante E São José Da Mata, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Fica Acessado O Valor De R\$ 109.236,74 (Cento E Nove Mil, Duzentos E Trinta E Seis Reais E Setenta E

Quatro Centavos) Ao Valor Atual De Contrato Passando Esse De R\$ 33.877.485,00 (Trinta E Três Milhões, Oitocentos E Setenta E Sete Mil, Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais) Para R\$ 33.986.721,74 (Trinta E Três Milhões Novecentos E Oitenta E Seis Mil setecentos E Vinte E Um Reais E Setenta E Quatro Centavos), Funcional Programática: 15 451 1025 2044. Elemento Da Despesa: 4490.51, Fonte De Recursos: 1001. Reserva Orçamentária: 4563. Fundamentação: Concorrência Nº 2.08.002/2018/Secob/PMcg E Artigo 65, I "A" e "B" "B", II, § 1º Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva E José De Arimatéa Rocha. Data De Assinatura: 26 De Maio De 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.05.072/2019. PARTES: FIMAS/SEMAS/PMCG e MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SEMAS E SUAS UNIDADES. OBJETO DODADITIVO: Prorrogação do prazo a PARTIR DE 03/06/2020, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.2001.2128 e outros. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1001/1311 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: mássio tavares de melo e MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2.06.094/2019

Instrumento Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 2.06.094/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Empreiteira Tavares EIRELI - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização com pavimentação em piso intertravado, construção de passarela e entrada de acesso à quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anís Timani KETIFICACAO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.06.094/2019 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA: o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.094/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.005/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Mala, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 4 de Junho de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Mala, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros) para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 4 de Junho de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 148/2019

a) Processo: 009/2019; b) Termo Aditivo ao Contrato nº 000148/2019, firmado em 07/05/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO - IERELI EPP CNPJ: 04.881.913/0001-15; c) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo para execução da obra e contrato, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.; d) PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução da obra pelo período de 06 (seis) meses, contados de 15 de maio de 2020 a 15 de novembro de 2020 e do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.; e) Fundamento Legal: nº 8.666/1993 e vincula-se a Tomada de Preço nº 00001/2019 tem como objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ; f) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), FRANÇOIS DE ARAÚJO MORAIS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019

a) Processo: 009/2019; b) Termo Aditivo ao Contrato nº 000148/2019, firmado em 01/06/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO - IERELI EPP CNPJ: 04.881.913/0001-15; c) Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo um acréscimo de valores ao projeto original do contrato nº 000148/2019, firmado entre as partes em 07 de maio de 2019, nos termos previstos no Artigo nº 65 parágrafo primeiro Lei 8666/93, a ser aplicado com efeitos a partir da data da sua assinatura. d) valor R\$ 895.791,67 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), e) Fundamento Legal Tomada de Preço nº 00001/2019 tem como objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ; f) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), FRANÇOIS DE ARAÚJO MORAIS.

AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal De Cuité/PB, comunica, aos que possam interessar, que após julgados os recursos foi decidido pela MANUTENÇÃO INTEGRAL das penalidades aplicadas a pessoa jurídica ALMIR ZECA DA SILVA CNPJ nº 41.136.029/0001-82, sendo MULTA NO MONTANTE DE R\$ 45,48 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato 018/2020 do Processo Administrativo nº 048/2019, Pregão Presencial 060/2019. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala de CPL, Rua 15 de novembro, 159, centro, Cuité/PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral.

Cuité-PB, 4 de junho de 2020.
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.017/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR:** R\$ 5.149,80 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1020.2067/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Thátiana Pereira Duarte. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16487/2020	16440/2020	R\$ 288.000,00	Vitor Cambôim Nobre

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16504/2020	16469/2020	R\$ 350.000,00	Vale Jeronimo Rodrigues Da Costa (Jeronimo Da Costa Medical)

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.018/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR:** R\$ 9.425,29 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1025.2068/3990.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Marcos Peter Nunes. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **Partes:** SECOB/PMCG e A.P. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª Etapa, no município de Campina Grande - PB. **OBJETO DO ADITIVO:** supressão do valor de R\$ 4.712,15 (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos) do valor atual do contrato que era de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) este passando agora para R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, "a e b", II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.0022019/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. **Data da Assinatura:** 25/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERRA ROTA, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **ESTADO DA PARAIBA. OBJETO DO ADITIVO:** FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 109.236,74 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO PASSANDO ESSE DE R\$ 33.877.485,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 33.986.721,74 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4563. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG e ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo utilitário, 0 KM, para a Secretaria de Educação deste Município. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1002. **Informações:** no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 33771058. **E-mail:** licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. **Edital:** www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 03 de Junho de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: Contratação de veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do licitante, para transporte de orientadores sociais (visitadores) do Programa Criança Feliz, deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARIA DAS GRAÇAS VITERBINO DE LIMA - R\$ 20.000,00.**

Dona Inês - PB, 03 de Junho de 2020

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do licitante, para transporte de orientadores sociais (visitadores) do Programa Criança Feliz, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 16.160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0137.2097. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36/3390.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00083/2020 - 03.06.20 - MARIA DAS GRAÇAS VITERBINO DE LIMA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento

PORTARIA Nº 123/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre **Gratificação de Atividades Especiais - GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATA DO Ó CHAVES Matrícula 3909**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais - GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 122/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre **Gratificação de Atividades Especiais - GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ESTELIANA DA COSTA PORTO Matrícula 3266**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais - GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.094/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 2.06.094/2019, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Empreiteira Tavaresense EIRELI - ME; **OBJETO:** **RETIFICAÇÃO** da **CLAUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO** Nº 2.06.094/2019 e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.094/2019 da **TOMADA DE PREÇO** Nº 2.06.005/2019 DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0073/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Empreiteira Tavaresense EIRELI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 25 de Maio de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.06.109/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 05 ao **CONTRATO** nº 2.06.109/2017, que tem como objeto a

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA EM CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e SST CONSTRUTORA EIRELLI - ME. **CLAUSULA PRIMEIRA, OBJETO:** A supressão quantitativa dos itens 2.1.1.1.1, 2.1.1.1.2, 2.1.1.1.3, 4.2.2.20, 5.1, 5.2, 13.4.6.1, 13.4.6.2, 14.1.6.2.4, 14.1.6.2.5, 14.1.6.2.6, 15.1.1.1, 15.1.1.2, 15.1.1.3 do objeto, no percentual de 7,94 % (sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93, O acréscimo quantitativo dos itens 18.1.1, 18.3.1, 18.2.1, 18.3.3, 18.2.3, 18.3.2, 18.2.2, 18.9.1.1, 13.5.1.1.1, 14.1.6.2.2, 14.1.6.4.13, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6 e 20.7; conforme detalhamento constante em planilha de justificativa, no percentual de 2,89 % (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA, VALOR:** Em razão da supressão no valor de R\$ 63.279,88 (sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e do posterior acréscimo no valor de R\$ 23.011,25 (vinte e três mil onze reais e vinte e cinco centavos), o valor do contrato passará a ser de 796.759,53 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 756.490,90 (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.109/2017 da **CONCORRÊNCIA** Nº 2.06.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e SST CONSTRUTORA EIRELLI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **Partes:** SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª Etapa, no município de Campina Grande - PB. **OBJETO DO ADITIVO:** supressão do valor de R\$ 4.712,15 (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos) do valor atual do contrato que era de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) este passando agora para R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, "a e b", II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.0022019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 25/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO

ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRÁSILIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 109.236,74 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO PASSANDO ESSE DE R\$ 33.877.485,00 (TRINTA E TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 33.986.721,74 (TRINTA E TRES MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4563. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 - Às 14h03 (catorze horas e três minutos), do dia 04 (quatro) de junho de 2020 (dois mil e vinte), através do link <https://meet.google.com/qxq-mrct-fcy>, realizou-se Audiência Pública virtual (Consulta Pública nº 002/2020/CGPPP) para submeter à discussão, aos cidadãos, os termos da Minuta do Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Campina Grande a ser possivelmente celebrado com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para a concessão dos serviços relativos a expansão, modernização, manutenção, gestão e operação do sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES), no município de Campina Grande. 2 - O prefeito do município de Campina Grande, Romero Rodrigues Veiga, realizou a abertura da audiência saudando todos os presentes que ali se encontravam em ambiente virtual, em seguida justificou a ausência do Ministério Público na ocasião, porém informou que lhe fora solicitado pelo órgão, um resumo do debate que aconteceria no momento. Em seguida designou o secretário de administração e membro do Comitê Gestor das Parcerias Público Privadas e secretário municipal de Administração, Diogo Flávio Lyra Batista, para presidir a audiência, justificando que, diante da recente substituição do secretário de planejamento do município e, conseqüentemente, na presidência do comitê gestor das PPP, o referido secretário de administração estava mais familiarizado com o processo em discussão, posto que integra o comitê desde

o início. Passando a palavra ao mesmo, este reafirmou a abertura dos trabalhos e esclareceu o objetivo da presente Audiência Pública, principalmente no que se refere à apresentação, para a população, da minuta do contrato proposta pela Companhia de Água e Esgoto a Paraíba – CAGEPA, que ora está sendo submetido a Consulta Pública, para sejam feitas as discussões pertinentes e os devidos esclarecimentos, bem como colheita de eventuais sugestões, visando a formalização final do contrato de concessão dos serviços relativos a expansão, modernização, manutenção, gestão e operação do sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES), no município de Campina Grande, uma vez que a Concessão anterior havia sido expirada no ano de 2014. Em seguida foi feita a leitura do Regulamento da Audiência Pública sobre Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Campina Grande. 3 - Ato contínuo, estabeleceu 25 (vinte e cinco) minutos para as apresentações da Prefeitura, 25 (vinte e cinco) minutos para as apresentações da CAGEPA, 5 (cinco) minutos para as intervenções de cada participante inscrito e comunicou aos presentes que as contribuições e ata para consulta iria ficar disponível, aos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande até o dia 05/06/2020. 4 - Dada a palavra, em seguida, ao Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, senhor Marcus Vinicius Fernandes Neves, este saudou a Prefeitura Municipal de Campina Grande, na pessoa do Prefeito Romero Rodrigues, saudando todos os secretários presentes, bem como fez suas saudações também a Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, senhora Ivonete Ludgério e aos demais presentes. 5 - na oportunidade o Presidente da CAGEPA apresentou os regimentos legais para a celebração Contratual, lembrando que a minuta proposta segue com todos trâmites determinados pela legislação, inclusive, pontuou alguns deles, como as áreas de atuação do órgão, prazo de vigência, objetivos e metas, índices e perdas na distribuição, do serviço público, das tarifas, da fiscalização dos serviços, da extinção do contrato. Em sua apresentação fez uma explanação acerca das cláusulas e condições presentes na minuta contratual proposta pela CAGEPA. 6 - retornando a palavra ao secretário de administração, Diogo Flávio Lyra Batista, ora representando a Prefeitura Municipal de Campina Grande, para esclarecer que restou acordado entre as partes, que a fiscalização, de início, ficaria à Agência Reguladora da Paraíba – ARPB, no que se refere ao acompanhamento e alcance das metas, porém, como poder concedente, o Executivo Municipal de Campina Grande poderá solicitar a qualquer momento a citada agência, as informações que sejam de interesse da população citando a cláusula 25ª (vigésima quinta) da Minuta. 7 - A presidente da Câmara Municipal e Campina Grande, senhora Ivonete Ludgério solicitou uma intervenção para falar em nome daquela Casa Legislativa, ressaltando a satisfação por terem, as partes envolvidas, chegado a um denominador comum pela continuidade dos serviços da CAGEPA no município de Campina Grande. 8 - abertura para perguntas e sugestões do público presente que já haviam se inscrito durante o passar das explanações, tendo os representantes, tanto da CAGEPA, quanto da Prefeitura Municipal de Campina Grande, prestado os esclarecimentos aos questionamentos levantados. 9 - O senhor Jardel Wandson pronunciou com referência a união dos trabalhadores no sentido de garantir o serviço de água e esgoto sobre o comando da CAGEPA. 10 - O senhor Antônio Pereira dá sua contribuição com a sugestão de que seja criada uma Agência Reguladora de Campina Grande, com autonomia efetiva e não apenas consultiva e que as competências que são hoje próprias da ARPB, devem ser repassadas a PMCG, para gerir e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/06/2020 às 12:18:29 foi protocolizado o processo sob o N° 10923/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 25/05/2020

Data de Publicação do Aditivo: 05/06/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -4.712,15

Justificativa: O Contrato nr 2.08.019/2020 - A.P.Engenharia - Riacho de Bodocongó - sofrerá supressão no valor de R\$ 4.712,15(quatro mil,setecentos e doze Reais), passando de R\$ 5.684.282,41(cinco milhões,seiscentos e oitenta e quatro mil,duzentos e oitenta e dois Reais e quarenta e um centavos) para R\$ 5.679.570,26(cinco milhões,seiscentos e setenta e nove mil,quinhentos e setenta Reais e vinte e seis centavos).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	91eac9e22b22896108baa2a270e5abca
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	6fed285ea4ebb6110fc9982684c66832
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	c05230804d9d39a07bf9b23830b5f24c
[PDF] Justificativa técnica	Sim	c9665e0b07866bd3b0e67dc132957f38
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	300111f6162732aea8aec1baf45c2fa5
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	1b885561709fc30493fe9bcd64925597
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	774a766ce23660ff6be128896e3855bc
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	f0f75698dd8e9d200b0660d8e7876a9f
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	deea7ae8cfb9a9c8e0c68e3d99b181fb

João Pessoa, 08 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA SUPRESSÃO DE VALOR

Contrato de Repasse CEF/PMCG: 0240027-76

Obra: canalização do riacho de Bodocongó – 2ª etapa.

Contratada: AP Engenharia

Objetivo:

O presente documento tem como finalidade esclarecer a redução no valor do contrato de obras firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a construtora AP Engenharia, para execução das obras/serviços de canalização do riacho de Bodocongó.

Justificativa:

Após a contratação, com a AP Engenharia, das obras/serviços objeto do contrato de repasse acima descrito, a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria de Obras, encaminhou a planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora para análise do setor de engenharia da Caixa Econômica Federal.

A engenharia da CEF encontrou algumas divergências em alguns itens da planilha que resultou na redução do valor apresentado inicialmente pela empresa contratada. Abaixo mostramos através do quadro resumo a diferença detectada.

item	Serviço	Valor inicial	Valor final	Diferença
I	Serv. Preliminares	86.546,90	86.546,90	-0-
II	Canalização	4.275.465,73	4.270.753,39	-4.712,34
III	Vias Laterais	480.387,27	480.387,28	0,01
IV	Drenagem da Vias	518.788,38	518.788,57	0,19
V	Administração da Obra	323.094,12	323.094,12	-0-
		5.684.282,41 (*)	5.679.570,26	-4.712,15

(*) neste total existe uma diferença de um centavo entre o valor apresentado na planilha e a soma dos valores dos itens.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOS - Coordenador





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS

Portanto, há necessidade de uma redução de R\$ 4.712,15 (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos) no valor global do contrato.

Campina Grande, 21 de maio de 2020.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
Engenheiro Fiscal da SECOB

JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO
Coordenador de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 86.546,90
1	Placa da Obra					R\$ 8.196,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	20,00	R\$ 322,68	R\$ 409,80	R\$ 8.196,00
2	CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 78.350,90
2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.335,23	R\$ 1.695,74	R\$ 1.695,74
2.2	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00	R\$ 1.305,34	R\$ 1.657,78	R\$ 1.657,78
2.3	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	R\$ 38,06	R\$ 48,34	R\$ 48,34
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTODN 100MM, DA CASA ATÉ À CAIXA	UND	1,00	R\$ 420,80	R\$ 534,42	R\$ 534,42
2.5	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 62,67	R\$ 79,59	R\$ 79,59
2.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 64,24	R\$ 81,58	R\$ 81,58
2.7	HIDRÔMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 118,71	R\$ 150,76	R\$ 150,76
2.8	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	M	140,00	R\$ 53,85	R\$ 68,39	R\$ 9.574,60
	EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO					
2.9	REFEITÓRIO	M²	94,00	R\$ 200,00	R\$ 254,00	R\$ 23.876,00
2.10	BANHEIROS	M²	74,17	R\$ 156,00	R\$ 198,12	R\$ 14.694,56
2.11	ALMOXARIFADOS	M²	67,80	R\$ 205,00	R\$ 260,35	R\$ 17.651,73
2.12	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	MÊS	12,00	R\$ 545,00	R\$ 692,15	R\$ 8.305,80
II	CANALIZAÇÃO					R\$ 4.270.753,39
1	ESCORAMENTO DE VALAS					R\$ 8.246,00
1.1	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 14,44	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
1.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 17,77	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
2	SINALIZAÇÃO					R\$ 1.205,60
2.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,07	R\$ 2,65	R\$ 583,00
2.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,21	R\$ 2,83	R\$ 622,60
3	ESGOTAMENTO					R\$ 5.737,60
3.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)	H	880,00	R\$ 5,09	R\$ 6,52	R\$ 5.737,60
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO					R\$ 11.947,80
4.1	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	60,00	R\$ 98,33	R\$ 125,86	R\$ 7.551,60
4.2	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	60,00	R\$ 57,24	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20
5	ESTRUTURA DO CANAL					R\$ 239.354,83
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)	M³	328,00	R\$ 317,40	R\$ 406,27	R\$ 133.256,56
5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)	M²	1.280,00	R\$ 59,85	R\$ 76,61	R\$ 98.060,80
	PASSARELA EM CONCRETO					
5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	M³	2,16	R\$ 297,45	R\$ 380,73	R\$ 822,38
5.4	AÇO CA-60	KG	19,00	R\$ 10,18	R\$ 13,03	R\$ 247,57
5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3	KG	52,80	R\$ 8,96	R\$ 11,47	R\$ 605,62
5.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 10.0	KG	18,00	R\$ 7,10	R\$ 9,09	R\$ 163,62
5.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 12.5	KG	31,10	R\$ 6,32	R\$ 8,09	R\$ 251,60

Calimundo Araújo de Souza Carvalho
Data: 20/08/2020 12:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0	KG	132,70	R\$ 5,86	R\$ 7,50	R\$ 995,25
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M³	2,16	R\$ 479,68	R\$ 613,99	R\$ 1.326,22
5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM	M²	32,40	R\$ 73,15	R\$ 93,63	R\$ 3.033,61
5.11	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA	M²	51,00	R\$ 9,06	R\$ 11,60	R\$ 591,60
6	REVESTIMENTO					R\$ 38.998,00
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)	M²	740,00	R\$ 41,17	R\$ 52,70	R\$ 38.998,00
7	BARBACÃS					R\$ 17.723,16
7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)	M²	360,00	R\$ 38,07	R\$ 48,73	R\$ 17.542,80
7.2	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)	M²	12,00	R\$ 11,74	R\$ 15,03	R\$ 180,36
8	ENSECADEIRA					R\$ 15.480,00
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	M	240,00	R\$ 50,39	R\$ 64,50	R\$ 15.480,00
9	TERRAPLENAGEM					R\$ 62.590,12
9.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,07	R\$ 19.511,15	R\$ 24.779,16	R\$ 1.734,54
9.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,17	R\$ 19.511,15	R\$ 24.779,16	R\$ 4.212,46
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	18.574,35	R\$ 0,46	R\$ 0,58	R\$ 10.773,12
9.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	6.600,00	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 12.804,00
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M³XKM	19.800,00	R\$ 1,05	R\$ 1,33	R\$ 26.334,00
9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	6.600,00	R\$ 0,80	R\$ 1,02	R\$ 6.732,00
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL					R\$ 3.869.470,28
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³	55.927,56	R\$ 2,80	R\$ 3,56	R\$ 199.102,11
10.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	55.927,56	R\$ 18,50	R\$ 23,50	R\$ 1.314.297,66
10.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	805.356,86	R\$ 1,05	R\$ 1,33	R\$ 1.071.124,62
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³	55.927,56	R\$ 2,78	R\$ 3,53	R\$ 197.424,29
10.7	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)	M²	26.400,00	R\$ 0,46	R\$ 0,58	R\$ 15.312,00
10.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	5.280,00	R\$ 2,80	R\$ 3,56	R\$ 18.796,80
10.9	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	M³	5.280,00	R\$ 18,50	R\$ 23,50	R\$ 124.080,00
10.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40
10.11	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMNETE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 5,86	R\$ 7,44	R\$ 39.283,20
10.12	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 52,29	R\$ 66,41	R\$ 350.644,80
10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40
10.14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	22.000,00	R\$ 7,04	R\$ 8,94	R\$ 196.680,00
10.15	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	22.000,00	R\$ 3,74	R\$ 4,75	R\$ 104.500,00

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.16	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	4.400,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 123.332,00
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 480.387,28
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 11.122,73
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	2.952,70	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 1.269,66
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	6.612,80	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 9.853,07
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 378.126,61
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	1.505,40	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 42.196,37
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	6.612,80	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 335.930,24
3	CALÇADAS					R\$ 91.137,94
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ²	1.608,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 2.395,92
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M ²	1.370,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 77.829,70
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	32,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 10.912,32
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO					R\$ 518.788,57
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO					R\$ 3.779,85
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M	1.115,00	R\$ 2,67	R\$ 3,39	R\$ 3.779,85
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS					R\$ 121.022,41
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³	624,67	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 1.667,87
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³	138,84	R\$ 3,77	R\$ 4,79	R\$ 665,05
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³	277,63	R\$ 110,13	R\$ 139,87	R\$ 38.832,11
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M ³	347,04	R\$ 181,19	R\$ 230,11	R\$ 79.857,38
3	LASTRO DE AREIA					R\$ 14.384,59
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M ³	145,77	R\$ 77,70	R\$ 98,68	R\$ 14.384,59
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS					R\$ 165.547,41
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	358,00	R\$ 81,45	R\$ 103,44	R\$ 37.031,52
4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	757,00	R\$ 133,68	R\$ 169,77	R\$ 128.515,89
5	SINALIZAÇÃO					R\$ 931,84
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	248,00	R\$ 2,07	R\$ 2,63	R\$ 652,24
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	99,50	R\$ 2,21	R\$ 2,81	R\$ 279,60
6	ESGOTAMENTO DE VALAS					R\$ 3.488,40
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M ³ /H	H	540,00	R\$ 5,09	R\$ 6,46	R\$ 3.488,40
7	ESCORAMENTO DE VALAS					R\$ 11.959,85
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M ²	529,90	R\$ 17,77	R\$ 22,57	R\$ 11.959,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	REATERRO DE VALAS					R\$ 62.772,01
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	583,90	R\$ 77,70	R\$ 98,68	R\$ 57.619,26
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M³	538,99	R\$ 7,53	R\$ 9,56	R\$ 5.152,75
9	BOTA-FORA					R\$ 3.298,32
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	763,50	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 1.481,19
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	763,50	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 1.038,36
9.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	763,50	R\$ 0,80	R\$ 1,02	R\$ 778,77
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO					R\$ 97.825,86
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPÃO FO.FO. T-80	UND	15,00	R\$ 371,54	R\$ 471,86	R\$ 7.077,90
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND	44,00	R\$ 1.050,19	R\$ 1.333,74	R\$ 58.684,56
10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	UND	15,00	R\$ 1.683,12	R\$ 2.137,56	R\$ 32.063,40
11	DIVERSOS					R\$ 33.778,03
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO	M²	1.105,50	R\$ 23,20	R\$ 29,46	R\$ 32.568,03
11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO	M	110,00	R\$ 8,66	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES					R\$ 323.094,12
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)	MÊS	12,00	R\$ 21.200,40	R\$ 26.924,51	R\$ 323.094,12
TOTAL						R\$ 5.679.570,26


 Raimundo Adriano de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA DO CANAL

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 16.888,98
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 456,48
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	21,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 9,03
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	300,30	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 447,45
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 16.432,50
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	42,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 1.177,26
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	300,30	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 15.255,24
3	CALÇADAS					R\$ 0,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²		R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 0,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²		R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 0,00
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND		R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 16.888,98

Raimundo Arizônio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 71.971,19
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 1.629,59
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	89,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 38,27
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	1.068,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 1.591,32
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 59.243,74
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	178,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 4.989,34
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	1.068,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 54.254,40
3	CALÇADAS					R\$ 11.097,86
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ²	204,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 303,96
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M ²	190,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 10.793,90
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND		R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 71.971,19

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 7.575,01
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 160,55
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	13,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 5,59
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	104,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 154,96
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 6.011,98
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	26,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 728,78
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	104,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 5.283,20
3	CALÇADAS					R\$ 1.402,48
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ²	26,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 38,74
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M ²	12,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 681,72
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	2,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 682,02
					TOTAL	R\$ 7.575,01

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOÃO ARLINDO CORREIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 30.009,82
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 660,15
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	27,20	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 11,70
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	435,20	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 648,45
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 23.632,99
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	54,40	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 1.524,84
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	435,20	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 22.108,15
3	CALÇADAS					R\$ 5.716,68
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	100,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 149,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	86,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 4.885,66
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	2,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 682,02
					TOTAL	R\$ 30.009,82


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 460104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MARIA FILIPE DE SOUSA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 4.998,11
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 126,50
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	13,50	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 5,81
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	81,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 120,69
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 4.871,61
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	27,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 756,81
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	81,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 4.114,80
3	CALÇADAS					R\$ 0,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ²		R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 0,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M ²		R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 0,00
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND		R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 4.998,11

Raimunda Antonio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MARIA RIBEIRO MACHADO

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 19.115,35
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 327,28
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	26,50	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 11,40
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	212,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 315,88
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 12.255,19
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	53,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 1.485,59
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	212,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 10.769,60
3	CALÇADAS					R\$ 6.532,88
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M ²	114,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 169,86
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M ²	100,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 5.681,00
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	2,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 682,02
					TOTAL	R\$ 19.115,35


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA NILEIDE MARTINS SOARES

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 24.275,18
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 370,50
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	30,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 12,90
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	240,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 357,60
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 13.873,80
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	60,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 1.681,80
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	240,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 12.192,00
3	CALÇADAS					R\$ 10.030,88
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	174,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 259,26
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	160,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 9.089,60
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	2,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 682,02
					TOTAL	R\$ 24.275,18


 Antonio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7/

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 14.063,13
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 185,25
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	15,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 6,45
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	120,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 178,80
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 6.936,90
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	30,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 840,90
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	120,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 6.096,00
3	CALÇADAS					R\$ 6.940,98
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	121,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 180,29
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	107,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 6.078,67
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	2,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 682,02
TOTAL						R\$ 14.063,13


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA/160104517-4

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA ELIZA FERREIRA CATÃO

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 119.924,10
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 2.717,00
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	220,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 94,60
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1.760,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 2.622,40
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 101.741,20
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	440,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 12.333,20
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	1.760,00	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 89.408,00
3	CALÇADAS					R\$ 15.465,90
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	275,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 409,75
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	205,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 11.646,05
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	10,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 3.410,10
					TOTAL	R\$ 119.924,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 82.825,13
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 1.886,14
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	156,50	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 67,29
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1.220,70	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 1.818,85
2	PAVIEMENTAÇÃO					R\$ 70.784,95
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	313,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 8.773,39
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	1.220,70	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 62.011,56
3	CALÇADAS					R\$ 10.154,04
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	180,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 268,20
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	138,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 7.839,78
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	6,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 2.046,06
					TOTAL	R\$ 82.825,14


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 60104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-7

LOCALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA BASE DESTA ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS : 87,29% (HORISTA) | 49,27% (MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 87.795,28
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 1.657,31
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	141,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 60,63
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1.071,60	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 1.596,68
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 62.341,73
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	282,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 7.904,45
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	1.071,60	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 54.437,28
3	CALÇADAS					R\$ 23.796,24
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	414,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 616,86
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	372,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 21.133,32
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	6,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 2.046,06
					TOTAL	R\$ 87.795,29

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA: 160104517-4



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Empreendimento | Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

Nº do contrato 0240027-76/2008

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasso	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Fisca			
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			80.488,61	6.088,29		86.576,90	1,52%	
1	PLACA DE OBRA			7.622,28	573,72		8.196,00	0,14%	
2	CANTEIRO DE OBRAS			72.866,33	5.494,57		78.360,90	1,38%	
II	CANALIZAÇÃO			3.971.800,41	298.982,99		4.270.783,39	75,20%	
1	ESCORAMENTO DE VALAS			7.668,78	577,22		8.246,00	0,15%	
2	SINALIZAÇÃO			1.121,21	84,39		1.205,60	0,02%	
3	ESGOTAMENTO			5.395,97	401,63		5.797,60	0,10%	
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO			11.111,45	836,35		11.947,80	0,21%	
5	ESTRUTURA DO CANAL			222.559,98	16.754,85		239.314,83	4,21%	
6	REVESTIMENTO			36.268,14	2.729,86		38.998,00	0,69%	
7	BARBAÇAS			16.482,54	1.240,62		17.723,16	0,31%	
8	ENSECDEIRA			14.366,40	1.083,60		15.450,00	0,27%	
9	TERRAPLENAGEM			58.208,81	4.391,31		62.600,12	1,10%	
10,0	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL			3.588.607,13	270.863,15		3.859.470,28	68,13%	
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO			448.760,14	33.827,14		482.587,28	8,48%	
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			10.344,14	778,59		11.122,73	0,20%	
2	PAVIMENTAÇÃO			361.687,72	26.468,59		378.156,31	6,86%	
3	CALÇADAS			84.758,28	6.379,86		91.137,94	1,60%	
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO			482.473,34	36.315,23		518.788,57	9,13%	
1	LOGAÇÃO E NIVELAMENTO			3.515,26	284,59		3.779,85	0,07%	
2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS			112.650,83	8.471,88		121.022,41	2,13%	
3	LASTRO DE AREIA			13.377,67	1.006,92		14.384,59	0,26%	
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS			153.959,09	11.688,33		165.547,41	2,91%	
5	SINALIZAÇÃO			868,61	65,23		931,84	0,02%	
6	ESGOTAMENTO DE VALAS			3.244,21	244,19		3.488,40	0,06%	
7	ESCORAMENTO DE VALAS			11.122,66	837,19		11.959,85	0,21%	
8	REATERRO DE VALAS			58.377,97	4.394,04		62.772,01	1,11%	
9	BOTA-FORA			3.067,44	230,85		3.298,32	0,06%	
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO			90.978,04	6.847,82		97.825,86	1,72%	
11	DIVERSOS			31.413,57	2.364,46		33.778,03	0,59%	
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES			300.477,51	22.616,61		323.094,12	5,69%	
1,00	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)			300.477,51	22.616,61		323.094,12	5,69%	
TOTALS				6.282.000,01	397.670,26		6.679.670,26		

CAMPINA GRANDE-PB, 18/05/2020
LOCAL E DATA


 RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE
 ENGENHEIRO FISCAL - OBRA
 Raimundo Antonio de Souza Cavalcante
 CREA: 160104517-4

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPIRIÁ GRANDE

ORÇ. BUDGETÁRIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CAPITALIZAÇÃO DO RANCHO DE BOMACOND - 2º ANO, NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, COM VALORES EM REAIS, CONVÊNIO DE MANUTENÇÃO Nº 0240-021-16

ZONA URBANA: CARPIRIÁ GRANDE - 29

ZONA RURAL: CARPIRIÁ GRANDE - 29

DATA: 12/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R\$)	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04			
				R\$	% EXEC.	R\$	% EXEC.	R\$	% EXEC.	R\$	% EXEC.		
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,52%	64.846,00	42.773,45	66,00%	42.773,45	66,00%	100,00%	100,00%	46.183,97	1,09%		
1	Placa de Obra	0,43%	R\$ 1.924,00	4.299,00	50,00%	4.068,00	50,00%	100,00%	100,00%				
2	CANTIERO DE OBRAS	1,09%	R\$ 7.300,00	38.179,45	50,00%	38.179,45	50,00%	100,00%	100,00%				
II	CONCRETIZAÇÃO	78,21%	R\$ 4.270.783,39	18.884,88	0,38%	18.884,88	0,38%	40.128,31	0,84%	46.183,97	1,09%		
1	RECOBRAMENTO DE VALAS	0,19%	R\$ 8.246,00	577,22	7,00%	577,22	7,00%	624,60	10,00%	989,32	12,00%		
2	SINALIZAÇÃO	0,02%	R\$ 1.252,00	83,39	7,00%	84,52	7,00%	120,56	10,00%	144,67	12,00%		
3	ESCALAFONAMENTO	0,09%	R\$ 3.737,00	288,88	5,00%	288,88	5,00%	512,78	10,00%	688,51	32,00%		
4	SERVIÇOS PARA FUNDIÇÃO	0,21%	R\$ 11.947,80	597,39	5,00%	597,39	5,00%	1.194,78	10,00%	1.433,74	12,00%		
5	ENTRADA DO CAVAL	4,21%	R\$ 229.354,85	9.574,19	4,00%	9.574,19	4,00%	23.632,48	10,00%	28.172,86	12,00%		
6	REVESTIMENTO	0,99%	R\$ 39.692,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.899,80	10,00%	4.873,70	12,00%		
7	BARBAÇAS	0,31%	R\$ 17.726,00	0,00	0,00%	1.053,60	7,00%	1.772,32	10,00%	2.129,18	12,00%		
8	ENGRASAGEM	0,27%	R\$ 13.680,00	1.003,60	7,00%	1.003,60	7,00%	1.546,00	10,00%	1.897,60	12,00%		
9	TERRETELAJAMENTO	1,10%	R\$ 59.092,12	4.381,31	7,00%	4.381,31	7,00%	6.290,01	10,00%	7.510,81	12,00%		
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CAVAL	84,13%	R\$ 3.889.407,28	0,00	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		
III	VIAS LATERAIS AO CAVAL E RUAS DO ENTORNO	8,46%	R\$ 460.887,28	41.722,73	8,89%	41.722,73	8,89%	58.978,38	12,25%	84.915,98	17,88%		
1	SERVIÇOS DE TERREPLEVJAMENTO	0,20%	R\$ 11.122,73	1.833,26	18,00%	1.833,26	18,00%	1.112,27	10,00%	8.005,23	46,00%		
2	PAVIMENTAÇÃO	6,69%	R\$ 378.126,61	31.049,78	8,20%	32.420,78	8,59%	37.812,68	10,00%	60.062,30	16,00%		
3	CALÇADOS	1,50%	R\$ 87.767,84	7.745,72	8,82%	7.745,72	8,82%	20.090,35	22,00%	11.847,39	13,00%		
4	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
IV	DRENAJEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO	8,13%	R\$ 418.088,87	4.884,78	0,84%	4.884,78	0,84%	30.337,40	6,89%	40.701,08	9,00%		
1	LOCAÇÃO E ENVELAMENTO	0,07%	R\$ 2.779,85	288,79	6,00%	228,79	6,00%	831,67	22,00%	886,57	23,00%		
2	ESCALVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,15%	R\$ 181.022,41	3.830,67	3,00%	3.830,67	3,00%	10.892,02	9,00%	12.312,47	11,00%		
3	LABRO DE AREIA	0,23%	R\$ 14.334,09	0,00	0,00%	853,08	6,00%	1.439,46	10,00%	1.439,46	10,00%		
4	AQUIPÇÃO E ABERTAMENTO DE TUBOS E CUNHALETAS	2,81%	R\$ 155.847,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.892,84	6,00%	16.554,74	10,00%		
5	SINALIZAÇÃO	0,02%	R\$ 971,04	46,39	5,00%	46,39	5,00%	102,50	11,00%	139,48	14,00%		
6	ESPORTAMENTO DE VALAS	0,06%	R\$ 3.468,40	139,54	4,00%	139,54	4,00%	418,61	12,00%	418,61	12,00%		
7	RECOBRAMENTO DE VALAS	0,24%	R\$ 11.959,65	478,39	4,00%	478,39	4,00%	1.433,18	12,00%	1.433,18	12,00%		
8	REATERRO DE VALAS	1,11%	R\$ 62.772,01	0,00	0,00%	0,00	0,00%	484,79	15,00%	484,79	15,00%		
9	SOCA-FORÇA	0,28%	R\$ 3.289,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	484,79	15,00%		
10	CAVALS COLETORES EM ALVEARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,72%	R\$ 97.253,88	0,00	0,00%		0,00%	4.881,28	5,00%	8.894,33	9,00%		
11	DIVERSOS	0,59%	R\$ 33.776,03	337,78	1,00%	337,78	1,00%	675,56	2,00%	3.322,69	8,80%		
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES	5,69%	R\$ 323.004,12	28.624,51	8,3333%	28.624,51	8,3333%	28.624,51	24,89%	28.624,51	8,3333%		
TOTAL SIMPLES				100,01%		133.388,43	2,33%	133.388,43	2,35%	206.635,50	3,94%		
TOTAL ACUMULADO						R\$ 670.310,28		284.730,56	4,70%	423.280,35	7,45%	629.991,08	11,89%

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO DE CARPIRIÁ GRANDE

 CREA: 160.104-5/1-A

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 ORÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - 2020
 ANEXO Nº 02 - 2020
 ANEXO Nº 02 - 2020
 ANEXO Nº 02 - 2020

UNIDADE: OBRAS - 20
 DATA: 08/06/2020
 VALOR: R\$ 10.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				R\$	% EXEC.	% ACUM.	R\$	% EXEC.	% ACUM.	R\$	% EXEC.
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,5%	66.546,00	43.724,50	65,73%	43.724,50	65,73%	43.724,50	65,73%	43.724,50	65,73%
1	PLANO DE OBRAS	0,1%	6.654,60	4.052,76	60,91%	4.052,76	60,91%	4.052,76	60,91%	4.052,76	60,91%
2	CANTIERO DE OBRAS	1,4%	72.891,40	36.475,45	50,05%	36.475,45	50,05%	36.475,45	50,05%	36.475,45	50,05%
II	QUALIFICAÇÃO	72,81%	3.270.720,39	16.353,60	0,50%	16.353,60	0,50%	16.353,60	0,50%	16.353,60	0,50%
1	ESCORAMENTO DE VALAS	0,1%	3.264,00	577,22	17,71%	577,22	17,71%	577,22	17,71%	577,22	17,71%
2	SINALIZAÇÃO	0,2%	1.296,00	54,30	4,20%	54,30	4,20%	54,30	4,20%	54,30	4,20%
3	ESGOTOAMENTO	0,7%	3.672,00	226,28	6,16%	226,28	6,16%	226,28	6,16%	226,28	6,16%
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,21%	1.147,80	597,39	52,13%	597,39	52,13%	597,39	52,13%	597,39	52,13%
5	RETRIBUTIVO DO CANAL	4,21%	239.354,63	9.574,19	4,00%	9.574,19	4,00%	9.574,19	4,00%	9.574,19	4,00%
6	REVESTIMENTO	0,9%	53.598,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	BARRIGADAS	0,31%	17.723,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	BRIGADA GERAL	1,0%	5.454,00	1.065,60	19,35%	1.065,60	19,35%	1.065,60	19,35%	1.065,60	19,35%
9	TERMOPLASTICO	1,0%	5.454,00	4.361,31	79,98%	4.361,31	79,98%	4.361,31	79,98%	4.361,31	79,98%
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VAS LATERAIS DO CANAL	84,13%	3.608.470,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
III	VAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO	8,46%	460.387,28	41.722,73	9,06%	41.722,73	9,06%	41.722,73	9,06%	41.722,73	9,06%
1	SERVIÇOS DE TERMOPLASTICO	0,2%	11.122,23	1.833,26	16,49%	1.833,26	16,49%	1.833,26	16,49%	1.833,26	16,49%
2	PAVIMENTAÇÃO	6,0%	313.126,81	31.420,78	9,99%	31.420,78	9,99%	31.420,78	9,99%	31.420,78	9,99%
3	CALÇADOS	1,0%	17.723,16	7.723,12	43,58%	7.723,12	43,58%	7.723,12	43,58%	7.723,12	43,58%
4	DRENAÇÃO	0,0%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IV	DRENAÇÃO DAS V LATERAIS E RUAS DO ENTORNO	9,13%	469.188,67	4.889,76	0,94%	4.889,76	0,94%	4.889,76	0,94%	4.889,76	0,94%
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	0,0%	0,00	226,79	6,00%	226,79	6,00%	226,79	6,00%	226,79	6,00%
2	ESCALAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,13%	121.022,41	3.880,67	3,19%	3.880,67	3,19%	3.880,67	3,19%	3.880,67	3,19%
3	LATRO DE ASFA	0,2%	13.824,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	AQUISIÇÃO E ABERTAMENTO DE TUBOS E CAULETAS	2,81%	166.847,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	SINALIZAÇÃO	0,2%	13.824,39	46,59	0,34%	46,59	0,34%	46,59	0,34%	46,59	0,34%
6	ESGOTOAMENTO DE VALAS	0,0%	0,00	136,54	4,00%	136,54	4,00%	136,54	4,00%	136,54	4,00%
7	ESCORAMENTO DE VALAS	0,21%	11.649,65	476,39	4,09%	476,39	4,09%	476,39	4,09%	476,39	4,09%
8	REVESTIMENTO DE VALAS	1,11%	62.772,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	BOTAFOCA	0,0%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	CAIXAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,72%	87.624,99	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	OUTROS	0,2%	13.172,03	337,78	2,59%	337,78	2,59%	337,78	2,59%	337,78	2,59%
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DEBRAS COMPLEMENTARES	5,0%	262.044,12	26.024,41	8,33%	26.024,41	8,33%	26.024,41	8,33%	26.024,41	8,33%
TOTAL OBRAS		100,01%	3.670.510,28	133.545,43	2,35%	133.545,43	2,35%	133.545,43	2,35%	133.545,43	2,35%
TOTAL ACUMULADO			3.670.510,28	267.720,86	4,70%	267.720,86	4,70%	267.720,86	4,70%	267.720,86	4,70%

Raimundo Antônio de Souza Costa
 CREA: 150104517/A



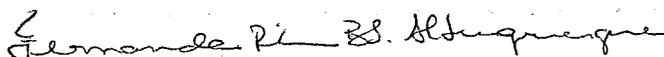
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO

À Assessoria Jurídica:

Solicito dessa Assessoria Jurídica a adoção das medidas cabíveis, objetivando a apreciação da pretensão administrativa, no sentido de alteração no valor contratualmente pactuado entre os contraentes, visando uma melhor adequação técnica à execução dos serviços objeto do Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** emitida pelo Engenheiro Fiscal da obra, que integrará o presente processo administrativo, cuja natureza passa a ser vinculatória.

Campina Grande, 22 de maio de 2020.


FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER Nº 02.08.016/2020

CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG

**CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO.
SUPRESSÃO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE
MOTIVO JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS
LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE
A MATÉRIA.**

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **A.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 01.664.506/0001/68, o qual tem por escopo a supressão de R\$ **4.712,15** (quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), para a adequação das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão em determinados itens, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9761-EBAC-F5D6-FBEE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de supressão em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9761-EBAC-F5D6-FBEE





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
ASSESSOR JURÍDICO - SECOB
OAB - 17.453/PB

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9761-EBAC-F5D6-FBEE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9761-EBAC-F5D6-FBEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.918.254-49) em 25/05/2020 09:12:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9761-EBAC-F5D6-FBEE>